PROJETO DE LEI Nº 82 /2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1782
DATA: 19 JUN. 2023 HORA: 11:40
Carimbo / Assinatura

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO NOME DA PRAÇA JARDIM SEVILHA PARA PRAÇA LEILANE LUSTOSA MACEDO DE OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais. Aprova, e a Prefeita Municipal de Gurupi sanciona a seguinte Lei:

Dispõe sobre a alteração do nome da Praça Jardim Sevilha para Praça Leilane Lustosa Macedo de Oliveira.

Art. 1º. Fica alterado o nome da Praça Jardim Sevilha, localizada no setor Jardim Sevilha em área verde entre as ruas Alicante, Cartagena e Viela Um, município de Gurupi, Tocantins, para "Praça Leilane Lustosa Macedo de Oliveira".

Art. 3º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA VEREADORA DÉBORA RIBEIRO, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

JUSTIFICATIVA

Leilane Lustosa Macedo de Oliveira foi uma profissional do jornalismo que dedicou sua vida ao aprimoramento e à disseminação da informação no estado do Tocantins. Sua trajetória exemplar e sua contribuição para a comunicação regional e municipal são dignas de reconhecimento e homenagem.

A alteração do nome da Praça Jardim Sevilha para Praça Leilane Lustosa Macedo de Oliveira é uma forma de eternizar sua memória e prestar uma justa homenagem a uma personalidade que marcou a história do jornalismo em Gurupi e região.

Ao renomear a praça, estamos não apenas honrando Leilane Lustosa Macedo de Oliveira, mas também valorizando sua contribuição para o desenvolvimento do jornalismo e da comunicação empresarial na região. Além disso, é uma maneira de reconhecer sua dedicação ao trabalho como assessora de comunicação na Prefeitura de Gurupi.

Portanto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que visa perpetuar a memória de Leilane Lustosa Macedo de Oliveira e enaltecer seu legado para as gerações presentes e futuras em nossa cidade.

GABINETE DA VEREADORA DÉBORA RIBEIRO, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

DÉBORA RIBEIRO
Vereadora - PTB